



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0205/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 1025/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria nº 347/GR/UFFS/2010, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos do *campus* Cerro Largo:

- I** - Silvio Pereira de Moraes — SIAPE nº 1768091 (titular);
- II** - Diego Palmeira Rodrigues — SIAPE nº 1763996 (titular);
- III** - Sania Decarla Barasuol — SIAPE nº 1765176 (titular);
- IV** - Elenice Scheid — SIAPE nº 1768509 (titular);
- V** - Sueli Maria Florezak Almeida — SIAPE nº 1764163 (titular);
- VI** - Mariangela Brum Frota — SIAPE nº 1804352 (suplente);
- VII** - Jaqueline Chassot — SIAPE nº 1764436 (suplente).

Art. 2º RELACIONAR os seguintes servidores a serem submetidos à avaliação de Estágio Probatório:

Servidor	Siape	Data de Entrada em Exercício
Carla Alves	2053172	30/08/2013
Mateus Velho dos Santos	2062021	01/10/2013

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

